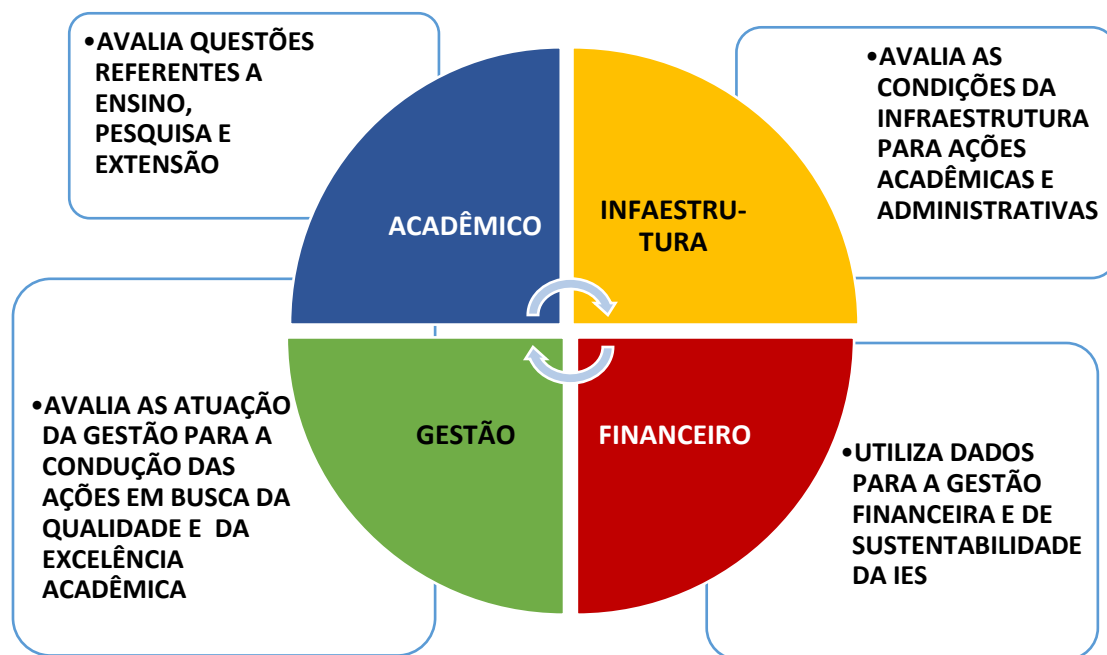


MANUAL DA CPA



JUNTOS EM BUSCA DA EXCELÊNCIA ACADÊMICA!

O QUE É A CPA?

Você sabe o que é a CPA?

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão colegiado previsto pela Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Sua função primária é coordenar e desenvolver o processo de autoavaliação institucional.

Esta Manual objetiva apresentar, de forma clara e acessível, a finalidade, a importância e a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no contexto das Instituições de Ensino Superior (IES).

A CPA é um órgão colegiado com atribuição de coordenar, articular e sistematizar o processo interno de autoavaliação institucional, conforme previsto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

QUAL A FINALIDADE DA CPA?

A CPA tem como finalidade:

- A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão essencial dentro da instituição de ensino, responsável por coordenar os processos de autoavaliação institucional.
- Seu papel é promover uma cultura de melhoria contínua, ouvindo estudantes, professores, técnicos administrativos e gestores para compreender os pontos fortes e os desafios da instituição.
- A CPA atua com base em critérios definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e seus resultados subsidiam decisões estratégicas, fortalecem a qualidade acadêmica e contribuem diretamente para o desenvolvimento institucional.
- Por que a CPA é importante para você?
- Para estudantes: sua participação nas avaliações garante que sua voz seja ouvida e que melhorias sejam implementadas com base em suas experiências.
- Para colaboradores acadêmicos: os dados gerados pela CPA orientam ações pedagógicas, administrativas e estruturais, promovendo um ambiente mais eficiente e acolhedor.

A CPA FAZ PARTE DO SINAES¹

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é uma política pública educacional que garante o padrão de qualidade da educação superior (princípio previsto no artigo 206, inciso VII, da Constituição Federal de 1988), a expansão da sua oferta e o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições.

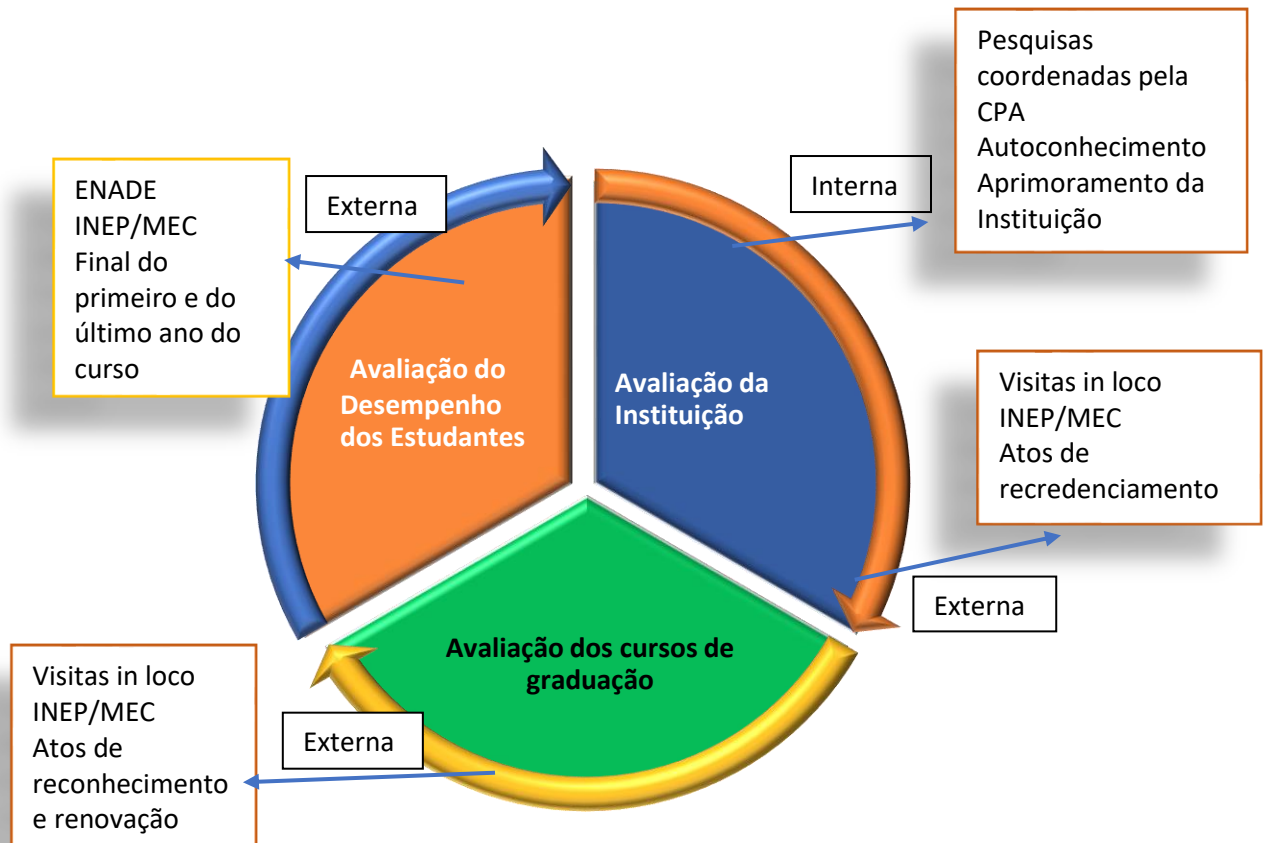
Seu objetivo é assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

As CPAs fazem parte deste processo na etapa que avalia as instituições.

¹ BRASIL. SINAES. Acesso em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

Lei n.º 10.861/2004: promover a melhoria da qualidade da educação superior, expandir a oferta e aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais.



A função da CPA, de acordo com o SINAES, é conduzir os processos de autoavaliação institucional, ou seja, os processos avaliativos internos da Instituição.



*(Nota Técnica n.o 65/2014-INEP).

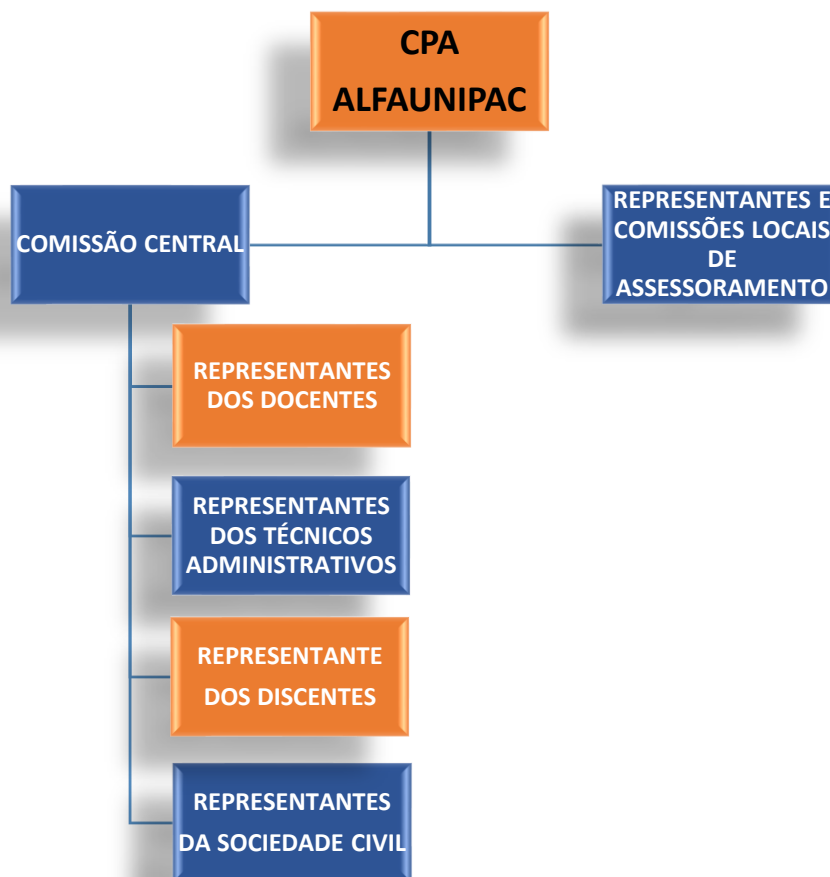
TEMAS AVALIATIVOS

CORRELAÇÃO DOS EIXOS COM AS DIMENSÕES



CONSTITUIÇÃO DA CPA DO ALFAUNIPAC

ORGANOGRAMA



ATRIBUIÇÕES DA CPA

Em conformidade com a legislação vigente, cabe à CPA conduzir os processos internos de avaliação institucional, organizar as informações obtidas e divulgar os resultados à comunidade.

No ALFAUNIPAC a CPA é composta por uma Comissão Central e por Comissões Locais de Assessoramento.

Veja abaixo algumas outras atribuições importantes da CPA do Instituto Educacional ALFAUNIPAC:

- fazer a interlocução entre o ALFAUNIPAC e o Ministério da Educação;
- nomear, por intermédio da Presidência, os(as) Representantes Locais e os(as)

- integrantes das Comissões Locais de Assessoramento;
- definir a metodologia de trabalho para a aplicação dos instrumentos avaliativos;
 - sensibilizar e envolver a comunidade interna para participação nas pesquisas de autoavaliação;
 - encaminhar os resultados das pesquisas de autoavaliação às unidades acadêmicas e administrativas de forma a subsidiar as ações de gestão;
 - solicitar às unidades acadêmicas e administrativas análise dos resultados das avaliações e ações planejadas em face desses resultados;
 - elaborar relatórios periódicos;
 - fornecer subsídios para a atualização ou reformulação do PDI.

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL

Além de contribuir para o cumprimento das atribuições da CPA/ALFAUNIPAC, os integrantes da Comissão Central também devem:

- participar das reuniões ordinárias e extraordinárias quando devidamente convocados;
- justificar sua ausência nas reuniões;
- exercer o direito de voto nas reuniões, contribuindo com as discussões e sugerindo;
- soluções que assegurem a democracia nas tomadas de decisão;
- relatar, por parecer a ser apreciado pela Comissão Própria de Avaliação, matérias que lhe sejam delegadas pela Presidência;
- comparecer às reuniões de avaliação para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos sempre que convocados.

ATRIBUIÇÕES DOS REPRESENTANTES E COMISSÕES LOCAIS

Os(as) Representantes Locais e as Comissões Locais de Assessoramento exercem um papel fundamental no bom desempenho das atividades da CPA do ALFAUNIPAC, atuando como elo entre a Comissão Central e as diferentes unidades acadêmicas e administrativas — tanto na sede quanto nas unidades e polos — ao trazerem para o debate as experiências e expectativas de suas respectivas áreas.

Suas principais atribuições são:

- avaliar e propor melhorias nos instrumentos de avaliação institucional;
- sensibilizar os(as) servidores(as) e os(as) estudantes de suas unidades a participarem

- das pesquisas institucionais;
- assessorar a CPA na divulgação dos resultados dos processos de avaliação em suas unidades;
 - assessorar a CPA na elaboração de relatórios de avaliação institucional;
 - assessorar as direções das unidades na elaboração de relatórios de gestão (análise dos resultados e no planejamento das ações);
 - acompanhar, em conjunto com a CPA, as avaliações externas;
 - participar das reuniões da CPA mediante convocação.

CICLO AVALIATIVO



AVALIAÇÕES INTERNAS

O quadro a seguir apresenta uma síntese das pesquisas de avaliação interna realizadas pela CPA no ALFAUNIPAC, indicando seus públicos-alvo e periodicidade. Novas pesquisas podem ser incorporadas à medida que os trabalhos da CPA se aperfeiçoam ou conforme surgirem demandas internas, do INEP/MEC ou da própria sociedade civil. Além disso, outras formas de coleta de dados também podem ser adotadas.

A participação dos públicos nessas pesquisas é voluntária e a identidade dos respondentes é sempre preservada. Cabe destacar que as pesquisas da CPA não têm caráter científico, mas sim reflexivo e observacional, visando estimular a autoconsciência institucional.

Por essa razão, o valor do processo avaliativo não está no número absoluto de respondentes, mas na construção coletiva dos instrumentos, no envolvimento dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, na qualidade das contribuições recebidas, na análise crítica dos resultados pelos gestores e, principalmente, nas ações efetivas decorrentes dessas análises. O caráter coletivo do processo é, por si só, um fator que valida a pesquisa.

Os resultados obtidos servem como subsídio para a gestão institucional, e não para a produção de artigos científicos. Assim, embora a CPA mantenha esforços constantes para sensibilizar a comunidade acadêmica e ampliar a participação, o objetivo principal não é promover uma avaliação quantitativa, mas fomentar uma reflexão contínua e participativa sobre a instituição.

AS PESQUISAS

PESQUISA •DOCENTES	PÚBLICO •ALUNOS	PERIODICIDADE •SEMESTRAL
PESQUISA •AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	PÚBLICO •ALUNOS •DOCENTES	PERIODICIDADE •SEMESTRAL
PESQUISA •DISCENTES	PÚBLICO •ALUNOS	PERIODICIDADE •SEMESTRAL
PESQUISA •CLIMA ORGANIZACIONAL	PÚBLICO •DOCENTES, DISCENTES, •TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	PERIODICIDADE •SEMESTRAL
PESQUISA •INFRAESTRUTURA	PÚBLICO •DOCENTES, DISCENTES, •TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	PERIODICIDADE •SEMESTRAL

AVALIAÇÕES EXTERNAS

Além das avaliações internas conduzidas e operacionalizadas pela CPA, o ALFAUNIPAC e todos os seus cursos de graduação estão sujeitos a diferentes modalidades de avaliação externa realizadas pelo INEP/MEC.

Essas visitas têm como finalidade verificar as condições de ensino por meio da análise de documentos e entrevistas, com ênfase no perfil do corpo docente, nas instalações físicas e na organização didático-pedagógica.

Nesses processos, a CPA exerce papel fundamental, pois o relatório institucional elaborado a partir das autoavaliações internas constitui fonte permanente de consulta na definição dos índices do INEP/MEC. A avaliação interna, inclusive, integra o instrumento aplicado durante as visitas externas, servindo como referência para os avaliadores. Nesses momentos, a atenção recai especialmente sobre os resultados apresentados pelos respondentes (alunos, professores e funcionários) do curso avaliado. Também são realizadas entrevistas com representantes da CPA, com destaque para o membro vinculado ao setor ao qual o curso pertence no ALFAUNIPAC.

Além das visitas in loco, outra forma de avaliação externa é o ENADE, exame aplicado a ingressantes e concluintes de cursos selecionados, que tem por objetivo mensurar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, às competências e habilidades necessárias para a formação contínua, bem como aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e de outras áreas do saber.

Essas avaliações externas subsidiam o MEC na formulação e manutenção dos indicadores de qualidade da educação superior.

INDICADORES DO SINAES

O SINAES estabelece uma série de indicadores construídos a partir das avaliações aplicadas em cada curso de graduação. Esses indicadores são expressos de forma padronizada em uma escala de 1 a 5, sendo **1** a nota mais baixa e **5** a mais alta.

Entre eles, destaca-se um indicador de maior complexidade, calculado a partir da integração de diferentes insumos, tais como:

INDICADOR	DEFINIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	FOCO/OBJETIVO
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes	Média das notas obtidas pelos estudantes concluintes na prova de conhecimentos gerais e específicos do curso	Avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos e habilidades previstos nas diretrizes curriculares
IDD	Indicador de Diferença entre os Desempenhos	Comparação entre o desempenho dos concluintes no ENADE e o desempenho dos ingressantes	Medir o valor agregado pelo curso à formação dos estudantes
CONCEITO DE CURSO (CC)	Avaliação presencial do curso	Visita de avaliadores do INEP/MEC que analisam dimensões pedagógica, de infraestrutura e composição/condução do corpo docente	Avaliar a qualidade institucional do curso em diferentes dimensões estruturais e pedagógicas
CPC	Conceito Preliminar de Curso	Integra o Conceito ENADE, IDD, avaliação dos estudantes (<i>Questionário do Estudante</i>) e dados do corpo docente (Censo da Educação Superior)	Indicador abrangente da qualidade do curso, considerando desempenho estudantil, avaliação docente e estrutura
IGC	Índice Geral de Cursos	Média ponderada dos CPCs dos cursos da instituição, considerando também pós-graduação e distribuição de estudantes	Avaliar a qualidade global da instituição de ensino superior

COMO A CPA TRABALHA

A **CPA** (Comissão Própria de Avaliação) é responsável por discutir e definir as políticas de avaliação interna. Todo o processo, que inclui diversas atividades, conta com o apoio administrativo do **ALFAUNIPAC**.

A seguir, apresentamos a metodologia de trabalho da CPA para a aplicação das pesquisas de autoavaliação. Esse processo é dividido em duas fases: as etapas de 01 a 07, aplicadas para cada pesquisa, e as etapas 08 e 09, que encerram o ciclo avaliativo do ano.

1. Análise do instrumento anterior

Nesta primeira etapa, a CPA revisa a pesquisa utilizada no ano anterior, levando em consideração o contexto atual e as sugestões e críticas dos participantes. O objetivo é ajustar o questionário, melhorando perguntas, questões abertas e escalas de resposta, para que ele esteja alinhado às novas dimensões que serão avaliadas.

2. Aprovação do novo instrumento

Após a revisão, a CPA propõe a versão atualizada do questionário para a Comissão Central. Outras unidades interessadas podem participar, sugerindo perguntas específicas para seus setores. Representantes e Comissões Locais também contribuem para garantir a construção coletiva do instrumento.

É importante ressaltar que as perguntas dos questionários seguem as diretrizes do **SINAES**, que avalia dez dimensões institucionais. Para evitar que o instrumento se torne muito extenso e cansativo, a CPA pode dividir a avaliação das dimensões ao longo de três anos. A versão final é aprovada em reunião.

3. Inserção do novo instrumento no sistema

Nesta etapa, a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação (**TIC**) prepara o sistema para a pesquisa. A CPA auxilia a equipe e participa dos testes para garantir que o acesso e o questionário estejam claros para todos os públicos-alvo (servidores e alunos).

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

Com os dados processados e as análises dos gestores em mãos, a CPA inicia a redação do **Relatório de Autoavaliação**. Este documento consolida a análise global de todas as dimensões da instituição e é elaborado com a participação de todos os membros da comissão.

O relatório inclui um resumo dos dados de todas as pesquisas aplicadas no ano avaliativo, as análises de cada setor e as ações previstas pelas unidades acadêmicas e administrativas. Sua estrutura principal é dividida em: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise de dados e informações, e ações planejadas com base na análise.

Paralelamente, a CPA também compila as ações propostas pelos setores e cursos de graduação para divulgação interna.

DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

Esta é a fase final do ciclo de pesquisa, onde o relatório é apresentado à comunidade interna. A divulgação é feita através do site da CPA, apresentações de coordenadores e

docentes aos alunos, murais, QR Code, e outras ferramentas de comunicação. O objetivo é fortalecer a cultura da avaliação institucional. A publicação no site também garante a divulgação do documento para toda a sociedade.

Neste momento, o relatório é entregue ao **MEC** (Ministério da Educação) por meio do sistema **e-MEC**, onde as instituições e seus cursos são cadastrados. O documento fica à disposição dos avaliadores externos, servindo como base para as visitas.

O prazo para a postagem no sistema e-MEC é 31 de março de cada ano. Todos os processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento de cursos e suas modificações são realizados por este sistema.

VOCÊ É MUITO IMPORTANTE NESSE PROCESSO

Sua participação faz a diferença!

Na CPA, acreditamos que o sucesso da nossa instituição é uma construção coletiva. Agradecemos o envolvimento de todos os membros e representantes que nos ajudam a conduzir o processo de avaliação, e a você, que com sua participação, torna a avaliação um processo democrático e completo.

Cada resposta, cada sugestão e cada análise é fundamental para o aprimoramento da nossa instituição. Ao participar, você nos ajuda a promover o autoconhecimento e a planejar melhor o futuro da ALFAUNIPAC.

Junte-se a nós e faça sua voz ser ouvida.

A CPA E A ALFAUNIPAC SEMPRE EM BUSCA DA EXCELÊNCIA!